



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 26/2023
PROJETO DE LEI Nº 4.176/2022
AUTORIA: DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO**

**Concede o Título de Cidadã Paraibana a
Senhora Giulliana Murgel Mesquita.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana a Senhora Giulliana Murgel Mesquita, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”,
João Pessoa, 14 de março de 2023.

ADRIANO GALDINO
Presidente